

ALCIDES de MOURA CAMPOS JUNIOR, Prefeito do Município de Laranjal Paulista, faz saber, nos termos do artigo 58, da Lei Orgânica do Município de Laranjal Paulista que foram expedidas as Portarias, conforme segue:

Portaria nº 071 de 1º/09/2022-Dispõe sobre instauração de Processo Administrativo (PA) acerca do acompanhamento da execução contratual concorrência pública nº 001/2021.

Prefeitura do Município de Laranjal Paulista, 02 de setembro de 2022.

ALCIDES de MOURA CAMPOS JUNIOR

Prefeito Municipal